

# Regulamento para a 11ª Resistência BTT (2 e 3 Horas) do Juncal.

Data da prova: 26 de Fevereiro de 2023

## Artigo 1º

### Organização

1. A secção de ciclismo da União Recreativa e Desportiva Juncalense, constituída por o grupo de sócios "Os Fincadas U.R.D. Juncalense, praticantes de BTT e Ciclismo de Estrada, organizam a 11ª Resistência BTT do Juncal.
2. A Comissão Organizadora desta prova é representada pelo seu sócio diretor de prova, Sr. ° Noé Marcelino.
3. Objetivos desta organização:
  - 1º - Dinamizar culturalmente a Vila do Juncal, mostrando aos participantes locais emblemáticos.
  - 2º - Fomentar a prática deste desporto junto das camadas mais jovens, e angariar novos elementos para o grupo de sócios "Os Fincadas U.R.D. Juncalense".

## Artigo 2º

### Participantes

1. A 11ª Resistência BTT Juncal, destina-se ao público em geral, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.
2. Poderão também participar indivíduos com idade de 15 anos, nascidos até 2007 inclusive.
3. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente, nos seguintes escalões para as **3 horas de prova**:
  - Sub-23: (19-23 anos)
  - Elite: (24-29 anos)
  - Master 30: (30-34 anos)
  - Master 35: (35-39 anos)
  - Master 40: (40-44 anos)
  - Master 45: (45-49 anos)
  - Master 50: (50-54 anos)
  - Master 55: (+ 55 anos)
  - Femininas: (+18 anos).
4. Podem também inscrever-se para as **2 horas de prova**, nos escalões únicos:
  - Júnior: (15-18 anos)
  - Masculinos absolutos (19 anos aos + 55 anos)
  - Femininas absolutas (+ 18 anos)
5. Para efeitos de atribuição do escalão, será considerado o ano de nascimento do atleta.

### Artigo 3º

#### Inscrições

1. Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar na prova, deverão fazer a sua pré-inscrição em:

<http://www.sportchip.net>

As mesmas só serão consideradas válidas, e atribuído o respetivo frontal, após o **DONATIVO** de:15€ com almoço incluído, ou 12€ **com almoço, mas apenas para os atletas filiados na FPC (Federação Portuguesa de Ciclismo) ou que tenham seguro próprio.**

2. No caso de menores, deve ser entregue uma declaração do Encarregado de Educação a autorizar a participação na prova, acompanhada da cópia do BI do participante e do seu Encarregado de Educação, declaração conforme disponibilizamos na área de inscrições para o evento.

3. A data limite para aceitação de inscrições e respetivo pagamento será até às 24:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2023, sendo que após as 24:00 do dia 10 de Fevereiro acresce 2€ ao valor inicial da inscrição. A inscrição só é válida após pagamento.

4. O donativo de inscrição referido no ponto 1, inclui o valor da inscrição, almoço, seguro acidentes pessoais, lembrança, abastecimento líquido (água) durante a prova, lavagem de bicicletas, banhos quentes e prémios para os; 3 primeiros classificados da geral, 3 primeiros classificados de cada escalão, e prémio para as 3 melhores equipas classificadas, sendo que conta para esta classificação apenas os 4 melhores atletas de cada equipa, isto para as **3 horas de prova**. Para as **2 horas de prova** só serão entregues prémios aos 3 primeiros masculinos, 3 primeiros femininos e para os 3 primeiros juniores.

5. A classificação para as 3 melhores equipas é encontrada pela soma da classificação geral nas 3 horas de prova, dos 4 primeiros atletas dessa mesma equipa, em que a sua classificação geral corresponde ao número de pontos atribuídos, a soma dos 4 elementos corresponde um total de pontos a atribuir ficando melhor classificada a equipa que obtiver menor soma total de pontos.

6. Concorrem aos prémios de melhores equipas classificadas todas as equipas que terminam a prova com pelo menos 4 atletas classificados.

7. O limite de inscrições é de 200 participantes com as inscrições confirmadas e pagas.

8. O valor da inscrição para acompanhantes é de 5€ por pessoa.

9. Não serão aceites desistências ou permutas de inscrições

### Artigo 4º

#### Jurisdição

1. Todos os participantes, ao entregarem a sua ficha de inscrição devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

2. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e demais casos relacionados com a 11ª Resistência BTT Juncal, serão analisadas e decididas pela Comissão organizadora.

3. A organização da 11ª Resistência BTT Juncal, reserva-se no direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite o presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom-nome, imagem, prestígio da prova, ou qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Comissão Organizadora da prova por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

## **Artigo 5º**

### **Identificação**

1. Ao inscrever-se na 11ª Resistência BTT Juncal, é atribuído aos concorrentes um número frontal.
2. Os concorrentes obrigam-se a afixar o frontal com o respetivo número na frente da bicicleta, e a mantê-lo até ao fim da sua participação, sob pena de serem desclassificados caso não mantenham o frontal visível até ao término da prova.
3. Os números de frontal serão atribuídos sequencialmente por ordem da confirmação/pagamento da inscrição.

## **Artigo 6º**

### **Publicidade e imagem**

1. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeos do evento.
2. Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.
3. A organização da 11ª Resistência BTT Juncal, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se ao direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por estes obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e jornalistas contratados pela organização para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização por escrito ou por email até 48 horas antes do início da prova. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

## **Artigo 7º**

### **Programa**

1. Dia 26 de Fevereiro de 2023 (Domingo)
  - 07h30m: Abertura do secretariado;
  - 09h15m: Encerramento do secretariado;
  - 09h15m: Controlo zero e posicionamento na meta por ordem de frontal;
  - 09h30m: Início da prova;
  - 11h30m: Fim da prova para os atletas inscritos nas 2 horas;
  - 12h30m: Fim da prova para os atletas inscritos nas 3 horas;
  - 13h00m: Entrega de prémios.
  - 13h30m: Almoço volante.
2. O início e final da prova serão assinalados com aviso sonoro.

## **Artigo 8º**

### **Controlo de Tempos**

1. Cronometragem é efetuada com recurso a sistema eletrónico.
2. Durante o percurso existirão controladores a verificar as voltas de cada participante, a classificação será atribuída através das voltas efetuadas ao circuito.
3. A 11ª Resistência BTT Juncal terá uma linha de meta, onde será tirado o número de passagens e o tempo de chegada, durante as 2 ou 3 horas, para todos os escalões.

#### 4. Controlo Zero:

As bicicletas estarão sujeitas a um controlo zero, no qual se verifica a colocação do frontal e sistema eletrónico, é de referir que 15 minutos antes do horário de partida esse controlo fecha, ficando os atletas numa área reservada, e não poderá entrar mais ninguém.

Esse fecho deve-se ao facto de podermos proceder ao briefing, com tempo antes da partida dos atletas.

5. Sistema eletrónico: A organização contrata para o controlo de tempos de cada atleta uma empresa especializada, a organização não se responsabiliza por eventuais incorreções que estes venham a admitir no ato da sua função.

### Artigo 9º

#### Classificação

1. A 11ª Resistência BTT Juncal terá uma classificação final por maior número de voltas e por tempo de chegada de acordo com o estabelecido no artigo 8º ponto 3.
2. Dado o carácter não oficial da prova, a classificação será final, não havendo lugar a recurso.

### Artigo 10º

#### Comportamento

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levem a bicicleta à mão.
2. Os atletas que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma direita do caminho.
3. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta, deverão dar indicação vocal da sua passagem (esquerda), o atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.
4. A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e a entrada nouro ponto distinto leva à desclassificação do concorrente.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado severamente.

### Artigo 11º

#### Responsabilidade e Segurança

1. A Organização não é responsável pela saúde e integridade física dos participantes pelo que, antes do início da prova, alerta todos os participantes desse facto e de que se trata de uma modalidade desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica.
2. Existirá, contudo, um seguro de acidentes pessoais "Filiação Diária da FPC", para quem não tenha seguro, com as seguintes coberturas: 28.158,56€ por morte ou invalidez permanente, 4.505,37€ para despesas de tratamento e 2.252,69€ para despesas de funeral.

**A apólice de Acidentes Pessoais incluída na Filiação Diária tem uma franquia de 90€ que será suportada pelo atleta acidentado.**

3. A organização contrata também à Federação Portuguesa de Ciclismo o seguro de responsabilidade civil exigido para este tipo de provas.
4. A prova disputa-se num circuito fechado, pelo que não é provável a utilização do percurso por parte de outros utilizadores, à exceção de atravessamentos pontuais, em alguns pontos do percurso por parte de pessoas e veículos que aí habitam, mas devidamente controlados pela organização. **Apesar desta situação, é da inteira responsabilidade dos participantes o emprego das boas regras de circulação em vias públicas**, bem como a atenção necessária para algum fato inesperado.

5. Existirá uma equipa de Bombeiros preparada no posto com mobilidade/acesso a todo o percurso, assim como diversos voluntários devidamente identificados a controlar as entradas e saídas mais críticas do percurso.

## **Artigo 12º**

### **Equipamento**

1. Cada participante deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo e colocado corretamente. Caso um participante se desloque no percurso com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.
2. A organização colocará 1 ponto de abastecimento líquido, junto à meta.
3. Os atletas podem levar água e comida que entendam necessário para a sua prova de Resistência. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma direita do caminho para não obstruir a passagem de outros concorrentes.
4. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.
5. Não são permitidas e-bikes na resistência.

## **Artigo 13º**

### **Prémios**

1. Serão entregues 3 troféus por escalão, 3 troféus à geral, e troféu para as 3 melhores equipas conforme artigo 3º ponto 4, isto nas 3 horas de prova.
2. Serão entregues 3 troféus masculinos absolutos, 3 troféus femininos absolutos e 3 troféus Juniores, para as 2 horas de prova.
3. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia de distinção. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.
4. Os prémios serão entregues logo após o final das 3 horas de prova, e assim que os resultados sejam conhecidos.

## **Artigo 14º**

### **Estabilidade e interpretação do regulamento**

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar ou alterar, alguma correção que considere oportuna, a qual será comunicada no secretariado no dia da prova.
2. Qualquer ato ocorrido, ou algo que possa suscitar dúvidas neste regulamento, será única e exclusivamente esclarecido ou resolvido pela Comissão Organizadora da 11ª Resistência BTT Juncal.

## **Artigo 15º**

### **Concentração e localização da prova**

1. A concentração dos atletas será junto à zona Desportiva do Juncal (Gimnodesportivo do Juncal), onde está instalada toda a logística do evento.
2. A prova será realizada em caminhos e carreiros unicamente em zona florestal do Juncal.
3. A prova terá uma extensão aproximada de 5000 metros, com 130 metros de desnível acumulado por volta.
4. Será disponibilizado um ponto de lavagem de bicicletas junto à meta.

## **Artigo 16º**

### **Marcações**

1. O percurso segue sempre no mesmo sentido circular, em todo o percurso existirá sinalética fixa caso das placas de orientação, pinturas ecológicas no asfalto e controladores da organização.
2. As placas estarão colocadas antes de cada cruzamento/entroncamento, onde existirá uma seta a indicar o sentido a tomar, bem como serão identificadas as zonas de perigo iminente de queda ou zona de andamento muito limitado.
3. Apesar de as marcações serem confirmadas imediatamente antes da passagem dos participantes, isto é, antes de iniciar a prova, recorda-se que existe sempre a possibilidade de as marcações serem retiradas ou alteradas por pessoas estranhas ao evento.
4. A organização reserva-se ao direito de modificar o percurso em determinadas passagens a qualquer hora da prova por razões de segurança ou até mesmo razões climatéricas, bem como alterar a distância do mesmo.

## **Artigo 17º**

### **Casos Omissos**

1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão organizadora da 11ª Resistência BTT Juncal, que será soberana nas suas decisões.

Pela Comissão organizadora da 11ª Resistência BTT Juncal.